



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239057

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade, CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará/CNPJ: 35.004.696/0001-09, representado pelo Sr. JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado R FARIAS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 29.870.965/0001-17, com sede na R 27 DE DEZEMBRO, 488, progresso, Hidrolândia-CE, CEP 62270-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ROMARIO FARIAS BEZERRA, residente na R 27 DE DEZEMBRO, 488, progresso, Hidrolândia-CE, CEP 62270-000, portador do(a) CPF 037.142.873-45, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica junto às Comissões Permanentes e Temporárias, e na pesquisa de proposições legislativas no âmbito das esferas Municipal, Estadual e Federal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de junho de 2025 e vigorará por 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 25 de junho de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ROMARIO FARIAS
BEZERRA:03714287345
Digitaliz. sinatura nonegandik:
ROMARIO FARIAS
BEZERRA:03714287345
Data: 2025.06.25 16:01:43 -03'00'

R FARIAS CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 29.870.965/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *João Will de Araújo*
CPF Nº 510.650.29349

2. *Glennilton Veiros Mota*
CPF Nº 01615179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20239057

ORDEM DO ADITIVO....: 2º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.07.03.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: R FARIAS CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica junto às Comissões Permanentes e Temporárias, e na pesquisa de proposições legislativas no âmbito das esferas Municipal, Estadual e Federal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 240.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2025.

ROMARIO FARIAS
BEZERRA:03714287345

Digitalki sinatuta norenandik:
ROMARIO FARIAS
BEZERRA:03714287345
Data: 2025.06.25 16:02:16 -03'00'